



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Engenharia

Despacho – DPDF/SUAG/DIENG

Brasília, 03 de julho de 2025.

À Diretoria de Licitações (Dilic),

Assunto: Análise da proposta para a contratação de empresa especializada ou consórcio para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) de Sol Nascente da Defensoria Pública do Distrito Federal.

1. Trata-se de análise da proposta (174804981) para contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de engenharia, a saber, a construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) Sol Nascente e Pôr do Sol da Defensoria Pública do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02 Quadra 209 Conjunto K AE1- DF, nos termos do Despacho– DPDF/SUAG/UNILIC/DILIC (174808304) e conforme os ditames do Edital de Licitação Concorrência 90001/2025 e seus anexos (172566319).

2. Primeiramente, após análise técnica preliminar da documentação apresentada pela licitante, verificou-se a necessidade de esclarecimentos e complementações documentais para adequada avaliação da proposta, especialmente quanto à exequibilidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

3. Por conseguinte, a análise técnica identificou questões específicas relacionadas às composições de custos, viabilidade econômica e documentação técnica que demandam esclarecimentos adicionais.

4. Nesse sentido, **RECOMENDA-SE à Diretoria de Licitações** que proceda à solicitação dos seguintes documentos e esclarecimentos à empresa licitante:

- Composições de custos:
 - Apresentação das composições não apresentadas anteriormente, conforme listadas no quadro I;
 - Comprovação de exequibilidade das composições com percentual abaixo de 75% do valor de referência;
 - Justificativa técnica para composição com preço acima do referencial estabelecido;
- Curva S;
- Histograma;
- Cotação de mercado;
- Curva ABC de serviços;
- Curva ABC de insumos; e
- Curva ABC de equipamentos.

Quadro I - Composições não apresentadas na proposta

ITEM DA PLANILHA REFERENCIAL	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA
3.1.3.2	Não encontrado
3.1.3.3	Não encontrado
3.1.3.5	Não encontrado
3.1.3.6	Não encontrado

3.4.1.1.3	Não encontrado
3.4.1.1.4	Não encontrado
3.4.1.1.5	Não encontrado
3.4.1.2.1	Não encontrado
3.4.1.2.2	Não encontrado
3.4.1.2.3	Não encontrado
3.4.1.2.5	Não encontrado
3.4.1.2.6	Não encontrado
3.4.1.3.1	Não encontrado
3.4.1.3.2	Não encontrado
3.4.1.3.3	Não encontrado
3.4.1.3.4	Não encontrado
3.4.1.3.5	Não encontrado
3.4.1.3.6	Não encontrado
3.4.1.4.1	Não encontrado
3.4.1.4.2	Não encontrado
3.4.1.4.3	Não encontrado
3.4.1.4.4	Não encontrado
3.4.1.4.5	Não encontrado
3.5.1.1	Não encontrado
3.5.2.2	Não encontrado
4.1.5.1.2.5	Não encontrado
4.1.5.2.1.1	Não encontrado
4.1.5.2.1.4	Não encontrado
4.1.5.2.1.8	Não encontrado
4.1.5.2.1.9	Não encontrado
4.1.5.3.3	Não encontrado
4.3.12	Não encontrado
4.3.25	Não encontrado
4.3.26	Não encontrado
4.3.27	Não encontrado
4.3.28	Não encontrado
4.3.29	Não encontrado
4.3.31	Não encontrado
4.3.33	Não encontrado
4.3.34	Não encontrado
4.4.1.1.1	Não encontrado
4.4.1.1.2	Não encontrado
4.4.1.2.1	Não encontrado
4.4.1.2.4	Não encontrado
4.4.1.3.1	Não encontrado
4.4.1.3.2	Não encontrado
4.4.1.4.9	Não encontrado
4.4.2.2	Não encontrado
4.4.3.5	Não encontrado
4.4.3.6	Não encontrado
4.4.4.6	Não encontrado

4.4.4.7	Não encontrado
5.3.1.1	Não encontrado
5.3.1.2	Não encontrado
5.3.1.5	Não encontrado
5.3.1.6	Não encontrado
5.3.1.7	Não encontrado
5.3.2.1	Não encontrado
5.3.2.2	Não encontrado
5.4.1.2	Não encontrado
5.4.1.3	Não encontrado
5.4.1.4	Não encontrado
5.4.1.5	Não encontrado
5.4.1.7	Não encontrado
5.4.1.8	Não encontrado
5.4.2.2	Não encontrado
5.4.2.3	Não encontrado
5.4.2.4	Não encontrado
5.5.6	Não encontrado
5.5.7	Não encontrado
6.1.3.13	Não encontrado
6.3.1.2	Não encontrado
6.3.1.3	Não encontrado
6.3.1.4	Não encontrado
6.3.2.1	Não encontrado
6.4.1.4	Não encontrado
6.4.1.7	Não encontrado
6.4.1.8	Não encontrado
6.4.1.9	Não encontrado
6.4.1.14	Não encontrado
6.5.1.1	Não encontrado
6.7.1	Não encontrado
6.7.3	Não encontrado
6.7.5	Não encontrado
6.7.6	Não encontrado
6.7.7	Não encontrado

5. Diante do exposto, restituem-se os autos para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA - Matr.0255533-6, Diretor(a) de Engenharia**, em 03/07/2025, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **175154514** código CRC= **D843DE5F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.defensoria.df.gov.br

00401-00021494/2024-38

Doc. SEI/GDF 175154514